

**INDICAÇÃO N° 064/2013**

**AUTORIA: VEREADOR JOSÉ ALENCAR ARRABAL**

**ASSUNTO: Plano de Reestruturação da Vigilância Sanitária**

O Vereador que subscreve apresenta, considerando a relevância das reivindicações que recebeu de diversos setores da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal, os devidos estudos e envio à esta Casa de Projeto de Lei dispondo sobre o Plano de Reestruturação da Vigilância Sanitária, conforme minuta anexa.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem grande relevância para os serviços desenvolvidos pela Divisão de Vigilância Sanitária do Município. Estamos sugerindo a criação do Plano de Reestruturação que trata da regulamentação dos serviços da Vigilância Sanitária, criação do Código Sanitário, Taxas da Vigilância Sanitária e Plano de Incentivos e Valorização dos Profissionais da Vigilância Sanitária.

Trata-se de um plano completo que influenciará as atitudes dos moradores quanto ao respeito às normas sanitárias e proporcionará ao município arrecadar mais de 91mil reais ao ano e pagar o corpo de pessoal desse setor com recursos próprios.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 14 de agosto de 2013.

**JOSÉ ALENCAR ARRABAL**

Vereador